

A PRECARIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE INCLUSÃO NA ESCOLA REGULAR E OS DESLOCAMENTOS OPERADOS NOS ATUAIS DISCURSOS DA INCLUSÃO ESCOLAR

CAMILA BOTTERO CORRÊA¹; ÁLVARO MOREIRA HYPOLITO²;

¹Universidade Federal de Pelotas – UFPel – camilabtcc@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - UFPel – alvaro.hypolito@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Este resumo apresenta de forma breve as intenções do projeto de tese de doutorado em desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UFPEL, na linha de pesquisa “Currículo, profissionalização e trabalho docente”. Ao tratar sobre a temática da inclusão escolar, o projeto tem por objetivo compreender como a partir de determinadas relações de poder-saber se constituem os deslocamentos operados nos discursos atuais da inclusão escolar e os efeitos que produzem na subjetividade docente.

A partir da necessidade de atualização da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI-2008), divulgada pelo MEC, em junho de 2018, muitos discursos sobre a temática da inclusão escolar têm-se proliferado, buscando garanti-la, sendo importante problematizá-los. Estes discursos proliferaram-se em propostas que buscam atualizar a política de educação especial no Brasil e em audiências públicas. Ao olhar para estes discursos é possível perceber que deslocamentos vão sendo operados com relação aos entendimentos sobre a inclusão escolar em uma arena de disputa entre diferentes atores sociais. Se a partir da instituição da PNEEPEI-2008 a inclusão passa a funcionar como um imperativo de Estado com o objetivo de desenvolver estratégias de inclusão, a fim de garantir o acesso e a permanência dos sujeitos com deficiência na escola regular, a partir da necessidade de sua atualização, é possível identificar deslocamentos relacionados ao modo de olhar para a noção de direito à educação das pessoas com deficiência, bem como para as práticas e os espaços escolares em que elas estão inseridas. Ao que parece, estes deslocamentos fragilizam o imperativo da inclusão ao darem ênfase à possibilidade da exclusão desses sujeitos da escola regular e a práticas segregadoras.

O que se observa nesta proliferação discursiva é que ela sustenta sua justificativa ressaltando a existência da insatisfação dos estudantes com deficiências e de suas famílias, por julgar que as escolas regulares não suprem as suas necessidades de desenvolvimento e aprendizagem, seja pela falta de recursos ofertados ou pelo despreparo dos professores para lidar com as deficiências. Tais insatisfações, aparentemente, estão relacionadas a um movimento de precarização neoliberal da escola regular e das práticas de inclusão, ressaltado por Carvalho e Gallo (2020), que ocorre devido à falta de investimentos na educação e ao desmonte das políticas afirmativas e de inclusão. Diante disso, os discursos apresentam as classes especiais, escolas especializadas, bem como a possibilidade de presença de acompanhantes terapêuticos como alternativas de lugares e estratégias eficazes para garantir o desenvolvimento e aprendizagem dos sujeitos com deficiência.

Compreendo, assim, que estes discursos encontram suas condições de existência em um movimento de precarização da educação regular que fragiliza o

imperativo da inclusão. Eles se pautam em um modelo biomédico de deficiência¹, que justifica a possibilidade da exclusão desses sujeitos da escola regular e de práticas escolares segregadoras. Importa ressaltar que este modelo considera os conhecimentos advindos da área da saúde como aqueles capazes de fornecer intervenções eficazes para atender o sujeito com deficiência.

Segundo Michel Foucault (1986) “o discurso não tem apenas um sentido ou uma verdade, mas uma história.” (p.146). A partir disso, busca-se analisar as condições históricas que permitem a existência dos deslocamentos operados nos discursos atuais sobre a inclusão, a racionalidade pela qual são produzidos e os efeitos que produzem no contexto em que se inserem e nos sujeitos que incidem.

2. METODOLOGIA

Com o intuito de atender o objetivo da pesquisa destacado acima, a partir de uma perspectiva pós-estruturalista, três movimentos analíticos buscam ser empregados. O primeiro refere-se a uma análise documental, que objetiva identificar e analisar os deslocamentos e as ênfases dos discursos da inclusão escolar em documentos legais. Os documentos que compõem este movimento são: o Decreto n.10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, vigente desde 2008 e o PL 3035/20 que tramita em regime de urgência na Câmara de Deputados e busca instituir a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento às pessoas com Transtorno Mental, Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência Intelectual e Deficiências Múltiplas. O segundo refere-se à análise das sustentações orais realizadas em audiências públicas antes e pós revogação da PNEE (2020), que tem por intenção compreender as relações de poder-saber em que estes deslocamentos se sustentam. Por fim, o terceiro refere-se às entrevistas semi-estruturadas que serão realizadas com professoras da rede municipal da cidade de Rio Grande/ RS e que atuam com alunos com deficiência, a fim de compreender os efeitos dos deslocamentos operados nos atuais discursos da inclusão escolar na subjetividade docente.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa encontra-se em uma fase inicial, sendo possível até o momento identificar como alguns deslocamentos e ênfases operados nos discursos da inclusão escolar se constituem em determinados momentos históricos e a partir de uma racionalidade neoliberal. Na década de 90, por exemplo, pode-se observar a circulação dos discursos, que visavam sensibilizar os sujeitos à inclusão para efetivá-la, articulados ao momento histórico em que vemos a emergência do neoliberalismo e a existência de uma razão política nomeada por Gallo (2020) de governamentalidade democrática. Os autores Carvalho e Gallo (2020) afirmam que com a redemocratização do país, a afirmação da cidadania e a participação dos sujeitos nas decisões do âmbito social passaram a fazer parte

¹ Fogaça e Klazura (2021) destacam que o modelo biomédico de deficiência “[...] apresenta uma concepção de deficiência restrita ao indivíduo e limitada a patologia corporal, a deficiência é entendida como doença, uma anormalidade, sendo necessário a busca de meios de reabilitação como forma de integrar as pessoas ao padrão de normalidade imposto pela sociedade [...]”. (p.10).

da lógica de governo dos sujeitos. Deste modo, a governamentalidade democrática é definida pelos autores como “uma prática de governo dos cidadãos, na qual eles são livres para tomar suas decisões e chamados a participar da sociedade nas mais variadas esferas e instâncias.” (CARVALHO; GALLO, 2020, p.151).

Neste contexto, os discursos sobre a inclusão apresentam-se como uma imposição contemporânea, que mobiliza todos a lutar por um mundo mais igualitário, onde as pessoas tenham as mesmas condições de acesso aos espaços, os mesmos direitos e, assim, as mesmas possibilidades. A governamentalidade democrática aliada a princípios neoliberais ancora-se assim no princípio do imperativo da inclusão, permitindo que cada sujeito seja visto como um cidadão de direitos, ocupando o seu lugar de participação na sociedade.

No entanto, Carvalho e Gallo (2020) apontam que a partir de 2016 vemos uma espécie de rompimento das práticas democráticas e, portanto, não mais o funcionamento desta governamentalidade democrática. O que parece haver é o ensejo de uma nova razão política pautada em concepções conservadoras, mas que parecem manter alguns princípios neoliberais em funcionamento. Lockmann (2020) a nomeia como uma governamentalidade neoconservadora. De acordo com a autora esta governamentalidade “[...] mantém como princípio a inclusão de certos grupos da população, mas não de todos.” (p.71)

Neste contexto é possível observar o aparecimento de deslocamentos nos discursos sobre o tema que fragilizam o imperativo da inclusão, sobretudo diante da proliferação de propostas governamentais, que apresentam a possibilidade da exclusão dos sujeitos do espaço da escola regular podendo as famílias optarem pelas classes especializadas ou pela escola de educação especial como é possível observar na PNEE (2020):

É necessário ressaltar que na PNEE 2020 nenhum direito foi tirado e que nenhuma prerrogativa dos estudantes e de suas famílias foi minimizada. Muito pelo contrário; os direitos foram ampliados para que famílias e estudantes, além da garantia do acesso à escola comum, tenham também o direito a escolas especializadas, sempre que estas forem consideradas, por eles mesmos, como a melhor opção. (p. 6 e 7)

Ao possibilitar a exclusão dos sujeitos com deficiência do espaço da escola regular, “[...] a educação escolar, antes direito universal, agora transmuta-se no resultado da escolha individual dos pais ou responsáveis” (LOCKMANN, 2020). Desse modo, o direito à liberdade de escolha se manifesta como um princípio neoliberal que responsabiliza o sujeito pela sua escolha. Cabe ao sujeito investir no lugar que julga ser o melhor para o seu desenvolvimento e aprendizagem.

Essa sensação de liberdade de escolha representa, no entanto, a possibilidade da perda de direitos conquistados no ordenamento jurídico e que garantem o direito de o sujeito ter acesso à escola especializada de forma complementar quando necessário.

Com relação às sustentações orais realizadas em audiência pública convocada pelo Ministro Dias Toffoli, destaco a fala do representante do Ministério da Educação, o secretário-executivo, Sr. Victor Godói Veiga em favor da PNEE (2020):

Caso a nova política seja considerada inconstitucional, este grupo de estudantes mais vulneráveis estará limitado a um único destino. Os

efeitos serão sentidos principalmente pelas famílias mais pobres, que não têm condição de contratar profissionais especializados para suprir a carência do sistema de ensino, já que as famílias com melhores condições financeiras em geral contratam profissionais especializados para desenvolver as capacidades de seus filhos e para complementar o ensino das classes comuns.

Pelo que parece, ao reconhecer a precarização da escola regular e das práticas de inclusão no sistema de educação pública, a fala destacada acima representa outro deslocamento produzido nos atuais discursos da inclusão escolar. Ela manifesta a busca por desenvolver práticas individualizadas para lidar com as deficiências, mais do que investir em maneiras de reparar e combater as barreiras sociais que produzem a desigualdade vivenciada pelos sujeitos com deficiência. Nesse sentido, parece haver uma desvalorização do espaço da escola regular e do saber pedagógico como lugar e ciência potente para o desenvolvimento e aprendizagem de todos os sujeitos.

4. CONCLUSÕES

Importa ressaltar que esta pesquisa compreende que a proliferação discursiva materializada nas propostas que buscam contribuir e/ou atualizar a política de educação especial brasileira, materializam um pensamento de uma determinada época. Ainda que não sejam consideradas em políticas futuras, reconhece-se que os discursos materializados nelas, geram efeitos sobre a opinião pública ressoando, em especial, no campo da educação e na subjetividade docente. Sendo assim, este trabalho se propõe a analisar estes efeitos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/** Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p.

CARVALHO, A.F.d.; GALLO, S.d.O. Foucault e a governamentalidade democrática: a questão da precarização da educação inclusiva. **Mnemosine**. Vol.16, nº.1. p. 146-160. 2020.

FOGAÇA, V.H.B. KLAZURA, M.A. Pessoa com deficiência entre o modelo biomédico e o modelo biopsicossocial: concepções em disputa. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 21, p. 1-18, e2013498, 2021.

FOUCAULT, M. **A Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense, 1986.

LOCKMANN, K. (2020). As reconfigurações do imperativo da inclusão no contexto de uma governamentalidade neoliberal conservadora. **Pedagogía y Saberes**, 52, 67–75.